



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

PORTARIA Nº 114, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da FIMJ nos termos : da lei nº 1.493/2001

Janaúba 14 / 06 / 23

qao

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, o servidor **RENATO RAMOS FLORES**, Matrícula 35.878, do cargo de **Coordenador de Fiscalização do Trânsito e Transporte, Nível VI**, da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 14 de junho de 2023.

José Aparecido
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido
Mendes Santos
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o.ou,
email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

Núbia Bruno da Silva
Procuradora Geral Municipal
OABMG 156.741

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município